



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 05 de agosto de 2025.

Ofício TS-Nº31/2025

Ref.: *Encaminhamento de Propostas - Edital de Chamamento Público 01/2025 – Projeto Casa Abrigo.*

Ilmo. Senhor

EMÍLIO JOSÉ COSTA

Gestor das Parcerias com o 3º Setor no
Âmbito da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP:

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, encaminho propostas apresentadas em decorrência do edital de Chamamento Público **Nº01/2025** para assinatura de parceria com Organizações Sociais do 3º Setor para a gestão do **“Projeto Casa Abrigo”** nesta municipalidade.

Informo que foram recebidas duas propostas, apresentadas pelas seguintes organizações sociais:

- 1- Instituto Evolução Educação, Assistência Social, Inovação e Pesquisa
CNPJ: 66.997.024/0001-75
- 2- Associação Educacional e Beneficente Semeando Vidas Amigos do Bairro
CNPJ: 10.707.678/0001-62

Dito isto, passo a esclarecer acerca dos trâmites procedimentais para sequenciamento do processo de seleção, a saber:

- **COMISSÃO DE SELEÇÃO:** a Comissão de Seleção terá o prazo de até 5 dias úteis, contados a partir de 05/08/2025, para analisar os envelopes apresentados e informar, através de ata devidamente registrada, a classificação das propostas nos termos do edital de chamamento público, encaminhando todo processo físico ao Departamento de Terceiro Setor;

- A partir da recepção do resultado registrado em ata, o Departamento de Terceiro Setor realizará a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial Municipal para, até 5 dias úteis, possibilitar a interposição de recurso contra o resultado apresentado por qualquer interessado;

- Cumprida esta etapa, o Departamento de Terceiro Setor realizará publicação do resultado final do processo de seleção, solicitando à Secretaria Executiva a homologação do resultado por meio de Decreto.

Certos de contar com a costumeira presteza dessa Diretoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

ÉDI CARLOS D. TEIXEIRA MENDES
Chefe do Departamento de Terceiro Setor
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP